

Portaria nº 016/2020

Dispõe sobre alteração das medidas preventivas e retomada do atendimento presencial das salas da OAB nos fóruns estaduais e dá outras providências.

A Presidente e o Secretário-Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o nível de redução do contágio, e, do número de casos graves de Covid-19, confirmados em Joinville, segundo os dados da Secretaria de Saúde do Município de Joinville;

Considerando que a OAB Joinville está realizando o atendimento presencial aos advogados e à comunidade mediante agendamento prévio e, não havendo prejuízo às atividades cotidianas;

Considerando a necessidade de preservação da saúde e mitigação dos riscos de contágio aos advogados;

RESOLVEM:

Art. 1º. Revogar as portarias 003/2020 e 005/2020.

Art. 2º. Retomar o atendimento presencial nas salas da OAB, nos Fóruns Estaduais de Itapoá e de Joinville, limitado o acesso às salas exclusivamente a advogados, estagiários e funcionários da OAB e, do Poder Judiciário de Santa Catarina, mediante identificação prévia.

Parágrafo primeiro. Na sala da OAB no Fórum de Itapoá o atendimento será retomado no dia 28 de setembro de 2020, e será limitado a apenas uma pessoa por vez, condicionado ao uso obrigatório de máscara de proteção durante todo o tempo de permanência na sala.

Parágrafo segundo. Na sala da OAB do Fórum Estadual de Joinville o atendimento será retomado no dia 24 de setembro de 2020 e a permanência na sala será limitada a 30% da capacidade simultânea da sala com uso obrigatório de máscara de proteção durante todo o tempo de permanência na sala e vedada a utilização da sala de reuniões e a permanência por tempo superior a 1 hora.

Parágrafo terceiro. Os atendimentos para fotocópias e digitalizações deverão ocorrer mediante agendamento prévio nos canais de atendimento da OAB Joinville, ressalvadas solicitações urgentes condicionadas ao limite de capacidade estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º. O atendimento presencial a advogados e à comunidade em geral na sede da OAB Joinville continuará sendo realizado mediante agendamento prévio, condicionado ao uso obrigatório de máscara de proteção durante todo o tempo de permanência na sede e medição obrigatória de temperatura na entrada, bem como a recomendação de constante higienização das mãos com álcool em gel.

Art. 4º. Autorizar o agendamento e a realização de audiências de conciliação e de instrução em processos ético-disciplinares, quando não puderem ser realizadas de forma virtual a partir de 24 de setembro de 2020.

Art. 5º. Ficam suspensas as sessões presenciais do conselho, as reuniões de comissões e o eventos sociais, culturais e educacionais presenciais na sede da OAB Joinville e, funcionamento do estacionamento do Fórum ao lado da Câmara de Vereadores e da sala da OAB no Fórum Trabalhista até o dia 13 de outubro de 2020.

Art. 6º Cópia desta portaria deverá ser publicada no site da Subseção e replicada nos demais canais digitais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de setembro de 2020.

Art. 8º. Publique-se.

Joinville, 24 de setembro de 2020.



Maria de Lourdes Bello Zimath
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Nicholas Alessandro Alves Medeiros
Secretário-Geral
OAB/SC Subseção Joinville